



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Butiá

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2026
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei, resolve proceder:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com base na seguinte fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. II, sendo vencedor (es) a (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

OBJETO: Aquisição de vale transporte da empresa Planalto Transporte Ltda para o deslocamento dos estudantes de Butiá - RS do Curso Técnico de Enfermagem oferecido pelo SENAC SAÚDE, localizado em Porto Alegre - RS, conforme descrição detalhada abaixo:

Empresa	Quant.	Descrição do item	Valor R\$
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	1.634,00	Vale transporte linha Butia x Porto Alegre	36.274,80

TOTAL POR EMPRESA			
EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL	DADOS BANCÁRIOS
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	95.592.077/0001-04	36.274,80	

TOTAL DA INEXIGIBILIDADE:	36.274,80
----------------------------------	-----------

Butiá, 02 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal